



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.041/98
DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**REVALIDA O PROJETO DE
DESMEMBRAMENTO DE GLEBA.**

Considerando o desmembramento de gleba;

Considerando o processo administrativo nº
97/1970-7 de 14.11.97, 197/94 de 17.05.94;

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes.

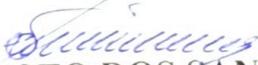
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revalidado o Projeto de
desmembramento de gleba, aprovado pelo Decreto nº 1880/98, de 13.04.98.

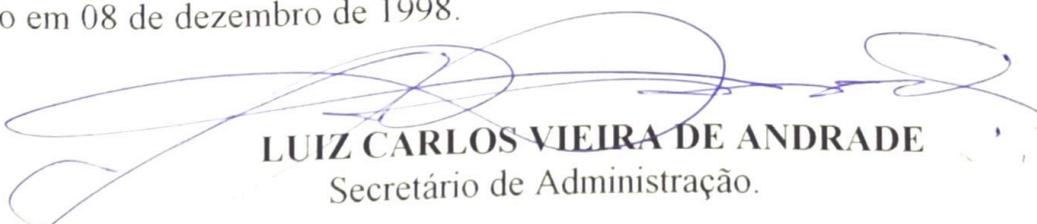
Artigo 2º - Fica determinado o seu registro
perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Administração em 08 de dezembro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração.